



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1363, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.001045/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, definitivamente, do Departamento de Educação Física do Instituto de Ciências da Vida do *campus* de Governador Valadares para o Departamento de Desportos da Faculdade de Educação Física e Desportos – *campus* Juiz de Fora, o servidor Dilson Borges Ribeiro Junior, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3529450, a contar de 30 de julho de 2019, conforme o Processo nº 23071.001045/2017-10.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 28/08/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0014162** e o código CRC **69D176E9**.